ATO DA MESA Nº 11/2019

"Autoriza Incorporação de Décimos"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a funcionária VIVIANE VIDAL DE CAMPOS – Secretária Executiva da Câmara Municipal, RG nº 27.213.989-0 foi designada para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração conforme Portaria do Executivo Municipal sob nº 044, de 13 de janeiro de 2017, permanecendo no cargo até 22/04/2019, sendo exonerada em 23/4/2019 através da Portaria nº 133.

Considerando que a funcionária requereu a incorporação equivalente a 02 (dois) décimos da diferença de vencimentos entre os cargos de Secretária Executiva e o cargo em comissão de Diretor de Departamento, referente ao período em que prestou serviços na Prefeitura Municipal de Miracatu, protocolo nº 000438/2019, já tendo sido autorizados a incorporação de oito décimos referentes ao período de 30/6/2008 a 30/6/2016, conforme Atos da Mesa nºs 11/2011, 12/2014 e 21/2016, respectivamente em 26/8/2011, 01/7/2014 e 06/12/2016.

Considerando o artigo 93 da Lei Complementar nº 006, de 09 de abril de 2012:

"Art. 93 - O servidor com mais de cinco anos de efetivo exercício, que tenha exercido ou venha a exercer, cargo ou função que lhe proporcione remuneração superior à do cargo de que seja titular, ou função para a qual foi admitido, incorporará um décimo desta diferença, por ano, até o limite de dez décimos.

§ 2º – Serão considerados para fins de incorporação de décimos:
I - exercício de cargo em Comissão;
II - Cargos em Função de Confiança."

A U T O R I Z A :

A incorporação de mais 02 (dois) décimos da diferença de vencimentos entre os cargos de Secretária Executiva e Diretor de Departamento da Prefeitura Municipal de Miracatu à funcionária VIVIANE VIDAL DE CAMPOS, sobre os vencimentos da mesma.

Miracatu, 30 de maio de 2019.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ **MOYSÉS SIKORSKI FILHO**

1º Secretário **2º Secretário**